



Ofício nº 380/2018 – SMS/PMSLP

Santa Luzia do Pará/Pará, 23 de julho de 2018.

Ao

Exmo. EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses ao Contrato nº 20171470 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Pessoa Jurídica INTERCOM INFORMÁTICA LTDA-ME, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20171470

Origem: Inexigibilidade, Nº 6/2017-120600

Contratada: INTERCOM INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 20171470, tem como objeto “Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 31 de julho de 2018, sendo necessário prorrogá-lo até 28 de fevereiro de 2019 para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Ressalta-se também que o presente processo administrativo referente ao fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, justifica-se diante da necessidade das demandas existentes da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Observando também a viabilidade técnica e econômica da empresa no que diz respeito a distribuição de internet para este município, tendo em vista que a utilização da internet nos dias atuais é uma ferramenta de suma importância na ligação entre os departamentos, havendo troca de informações de dados em



SEC. MUN. DE SAÚDE
SANTA LUZIA DO PARÁ



tempo real dando mais praticidade no andamento dos trabalhos realizados pelos setores competentes.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 07 (sete) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Oitava, Subitens 8.1, 8.1.2 e 8.1.3, e previsão legal conforme o Inciso I, II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 31/07/2018 a 28/02/2019 perfazendo um total de 07 (sete) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa INTERCOM INFORMÁTICA LTDA-ME manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas:

a) Exercício 2018 Projeto 0307.103010037.2.062 Manutenção do PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE SAÚDE
SANTA LUZIA DO PARÁ